

## **RESOLUÇÃO Nº 22/19-COPLAD**

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 32/19 exarado pelo Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho, no processo nº 032095/2018-90, e aprovado por unanimidade,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 14/15-COPLAD e 22/18-COPLAD.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente